



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 583 / 2023

EQUIPAMENTOS PARA A
DEFESA CIVIL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Chefe do Executivo analise a possibilidade de adquirir equipamentos e material para uso da Defesa Civil (equipamentos para sinalização e amenização de riscos de acidentes).

Justificativa:

Qualquer agente público necessita de instrumentos para exercer a contento suas funções. No caso em tela, minha indicação é de que a nossa Defesa Civil seja equipada com instrumentos básicos e de aplicação direta em suas finalidades, como lonas, cones e cavaletes de sinalização, fitas para isolamento de áreas, ferramentas, dentre outros.

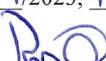


Defesa Civil entrega equipamentos para atendimento no período de ...

[Visitar >](#)

Rio Pomba/MG, 01 de novembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>01/11/2023, 14h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/11/2023</u> .  Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/11/23</u>
--	---	---